

Projeto de Lei nº 2562, de 2021

Iniciativa: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes previstos nos arts. 239, 240, 241, 241-A, 244-A, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no rol dos crimes hediondos.

Explicação da Ementa:

Torna hediondos os crimes previstos nos arts. 239, 240, 241, 241-A, 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, relacionados ao envio ilegal de criança ou adolescente ao exterior, à pornografia infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 14/07/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	26/10/2021 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	24/11/2021 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Paulo Paim		

Despacho:

26/10/2021

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Paulo Paim

TRAMITAÇÃO

24/11/2021 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Paulo Paim, para emitir relatório.

08/11/2021 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Não foram recebidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

26/10/2021 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para recebimento de emendas:
Primeiro dia: 28/10/2021;
Último dia: 05/11/2021.

TRAMITAÇÃO

26/10/2021 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/10/2021 a 05/11/2021. Perante a CDH.

26/10/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CDH e, terminativamente, à CCJ, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 122 - DSF nº 176

14/07/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 14/07/2021.

Publicado no DSF Páginas 318-322 - DSF nº 114

DOCUMENTOS

PL 2562/2021

Data: 14/07/2021

Autor: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes previstos nos arts. 239, 240, 241, 241-A, 244-A, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no rol dos crimes hediondos.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/07/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 14/07/2021.

Descrição/Ementa: -